



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/05/18
R. 200000

DECRETO Nº 2628, DE 10 DE MAIO DE 2018

Retifica o artigo 3º do Decreto nº 2493, de 12 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 3º do Decreto nº 2493, de 12 de abril de 2018:

Onde se lê: [...] “Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018” [...]

Leia-se: [...] “Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2018” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de maio de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm